



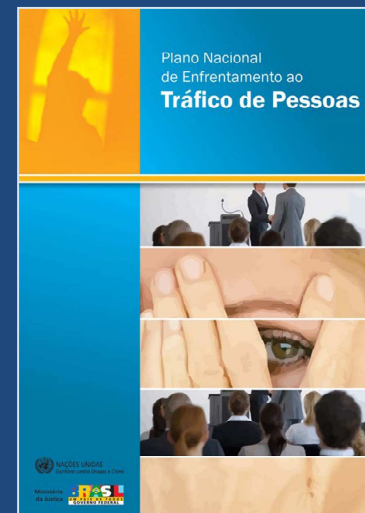
MINISTÉRIO DA
JUSTIÇA



SECRETARIA NACIONAL DE
JUSTIÇA

Internalização do tema do Tráfico de Pessoas no Brasil

- **Ratificação do Protocolo de Palermo**
(Decreto nº 5.017, de 12 de março de 2004)
- **Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas**
(Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006)
- **Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas – PNETP**
(Decreto 6.347, de 8 de janeiro de 2008)



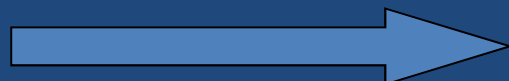
Política Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

Decreto nº 5.948, de 26 de outubro de 2006

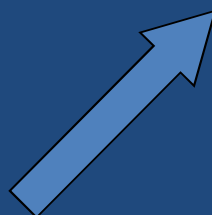
Diretrizes



Princípios



Ações de Enfrentamento



Eixos norteadores:

1. Prevenção
2. Repressão e responsabilização
3. Assistência e Proteção

**Coordenação da Política:
MJ, SDH, SPM**

Elaboração e Implementação

Envolveu 14 Ministérios na sua elaboração, além de MPF, MPT e representantes da sociedade civil.

I Plano Nacional - Prioridades

Eixo 1: Prevenção ao Tráfico de Pessoas

Prioridade n. 1: Levantar, sistematizar, elaborar e divulgar estudos, pesquisas, informações e experiências sobre o tráfico de pessoas.

Prioridade n. 2: Capacitar e formar atores envolvidos direta ou indiretamente com o enfrentamento ao tráfico de pessoas na perspectiva dos direitos humanos.

Prioridade n. 3: Mobilizar e sensibilizar grupos específicos e comunidades em geral sobre o tema do tráfico de pessoas.

Prioridade n. 4: Diminuir a vulnerabilidade ao tráfico de pessoas de grupos sociais específicos.

Eixo 2: Atenção às Vítimas

Prioridade n. 5: Articular, estruturar e consolidar, a partir dos serviços e redes existentes, um sistema nacional de referência e atendimento às vítimas de tráfico.

I Plano Nacional - Prioridades

Eixo 3: Repressão ao Tráfico de Pessoas e Responsabilização de seus autores

Prioridade n. 6: Aperfeiçoar a legislação brasileira relativa ao enfrentamento ao tráfico de pessoas e crimes correlatos.

Prioridade n. 7: Ampliar e aperfeiçoar o conhecimento sobre o enfrentamento ao tráfico de pessoas nas instâncias e órgãos envolvidos na repressão ao crime e responsabilização dos autores.

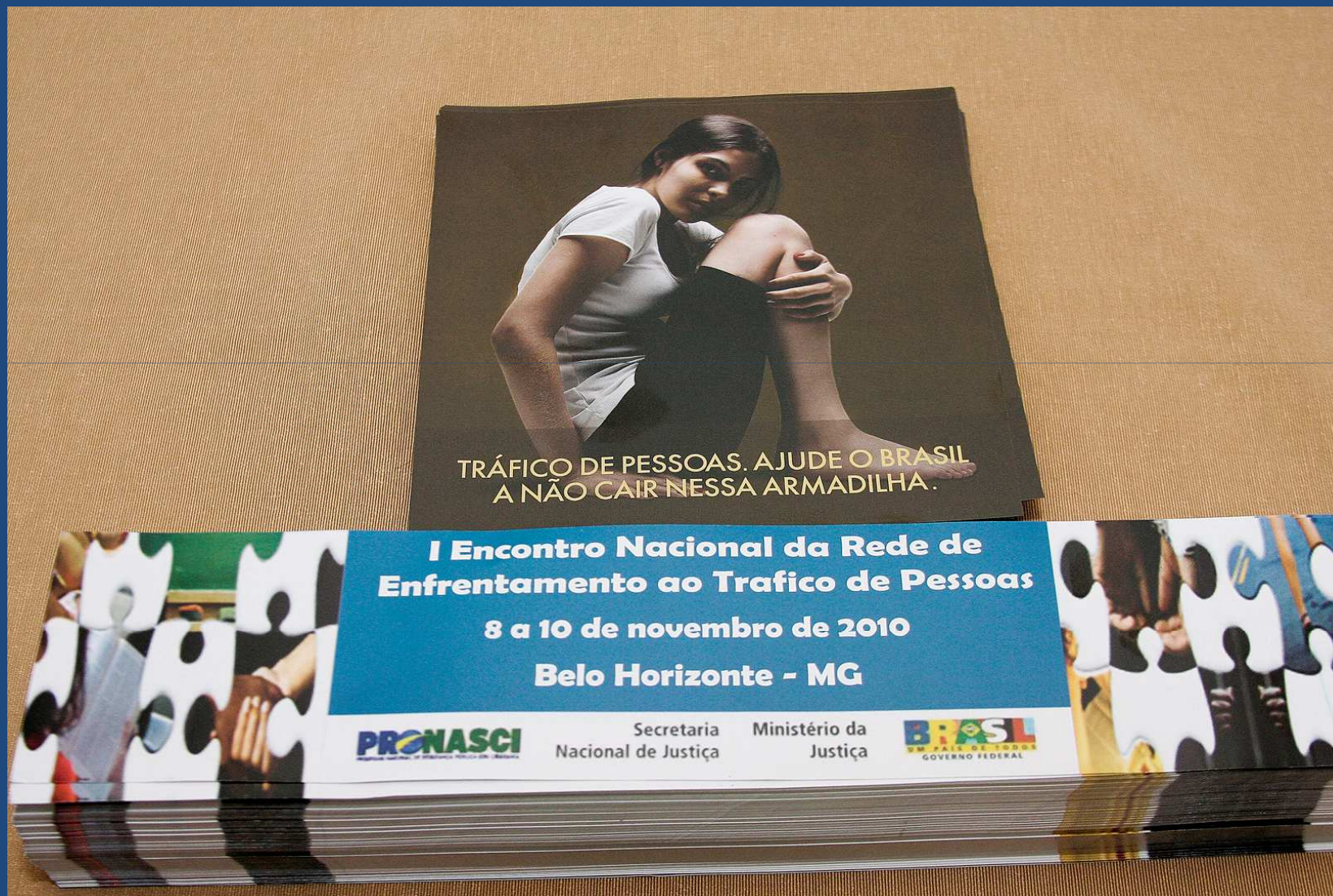
Prioridade n. 8: Fomentar a cooperação entre os órgãos federais, estaduais e municipais envolvidos no enfrentamento ao tráfico de pessoas para atuação articulada na repressão do tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores.

Prioridade n. 9: Criar e aprimorar instrumentos para o enfrentamento ao tráfico de pessoas.

Prioridade n. 10: Estruturar órgãos responsáveis pela repressão ao tráfico de pessoas e responsabilização de seus autores.

Prioridade n. 11: Fomentar a cooperação internacional para repressão ao tráfico de pessoas.

Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas



Es... Complementação... liti... amento a...

Segurança;
Saúde;
Justiça;
Educação;
Igualdade Racial;
Mulheres;
Assistência Social;
Relações Exteriores.

Articulação

Criança e Adolescente;
Direitos das Mulheres;
Direitos de LGTT;
Igualdade Racial
Entre outros

Sociedade Civil

Conselho ou Comitê

Rede de Enfrentamento

Repressão

Prevenção

Planos e Políticas Públicas

Núcleos e Postos

Intersetorialidade:
PNETP;
PNPM;
PNDH3;
PRONASCI.




Atenção às Vítimas

(Núcleo) Execução Descentralizada da Política;
(Postos) Atendimento em aeroportos, portos e fronteira.

Relação com Estados e Municípios

| | |
|---|---|
| Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas | - Órgão executivo da Política Estadual e descentralizador das ações nacionais |
| Postos Avançados | - Estrutura de apoio e atendimento. Estão situados nos principais locais de entrada e saída do Brasil, para a recepção de pessoas, como os deportados e não-admitidos, oferecendo, conforme cada caso, um acolhimento humanizado por equipe multidisciplinar através de uma rede local. |
| Comitês de enfrentamento ao tráfico de pessoas | - Canal de diálogo social e articulação local; minimizar conflitos e oferecer sugestões; agregar apoio político e institucional aos Núcleos e Postos; acompanhar da implementação do Plano Estadual; avaliar de resultados; estimular à ação conjunta dos setores público e privado. |
| Políticas e Planos Estaduais de Enfrentamento ao Tráfico | - Diretrizes e linhas de ações para o enfrentamento local ao Tráfico de Pessoas, a partir dos diagnósticos locais |

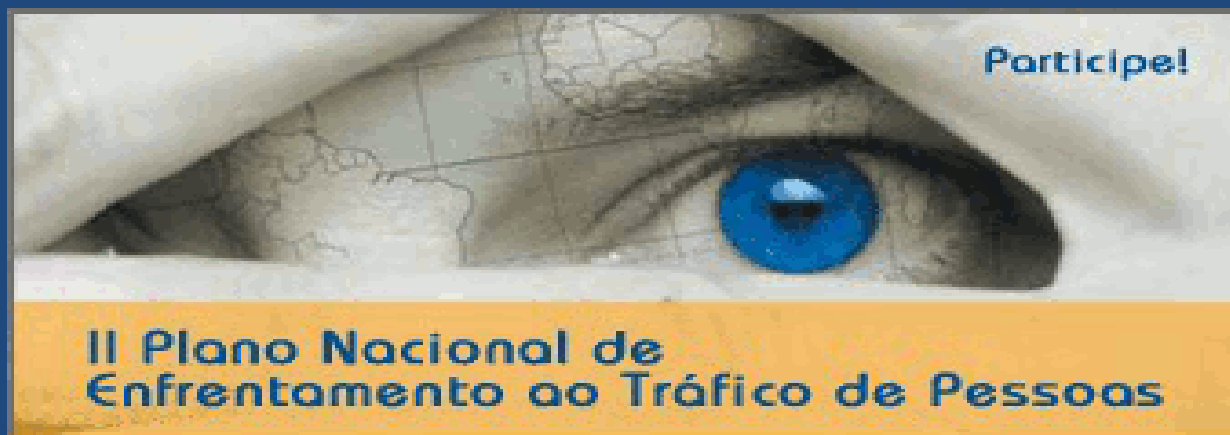
Estruturas Especiais de Atendimento e Apoio

-  Núcleos e Postos
-  Núcleos
-  Comitês





II Plano Nacional de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas



Participe!

II Plano Nacional de
Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

II Encontro Nacional da Rede de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas



Espaço de apresentação dos resultados do processo participativo e de validação das prioridades para o II Plano

II PNETP

Organização: visualização dos 3 eixos da Política
(prevenção, repressão e atendimento)

Estrutura: divisão em **cinco linhas operativas**,
que se desdobram em atividades e metas:

Linha operativa 1 - Aperfeiçoamento da normatização e do marco regulatório para fortalecer o enfrentamento ao tráfico de pessoas

Linha operativa 2 - Integração e fortalecimento das operações e sistemas das políticas públicas, redes de atendimento e organizações para uma efetiva atuação e entrega de serviços necessários ao enfrentamento do tráfico de pessoas

Linha operativa 3 - Capacitação para o enfrentamento ao tráfico de pessoas

Linha operativa 4 - Produção, gestão e disseminação de informação e conhecimento sobre tráfico de pessoas

Linha operativa 5 - Campanhas, mobilização e incidência para o ETP

II PNETP

Duração: 4 anos, 2012 a 2016

Responsáveis por ações do MJ:

- SENASP
- SENAD
- SESGE
- SRJ
- SAL
- DEPEN
- DPF
- DPRF

Principais ações SNJ:

- estruturação do Sistema de Informações
- criação do Observatório de ETP
- campanha do coração azul com UNODC
- feira de boas práticas (modelo ONU)
- matriz de formação e capacitações (fronteiras, sistema de justiça, núcleos e postos etc)
- nova pesquisa nacional
- projetos de lei e protocolos de atendimento
- ampliação da rede
- ações de prevenção para grandes eventos
- comitê nacional

Proposta do Comitê Nacional de ETP

- ❑ Modelo desenhado a partir dos debates e dos resultados do formulário de consulta no II Encontro Nacional;
- ❑ Estrutura intersetorial, composto com a representação de outros Conselhos Nacionais;
- ❑ Vinculado ao Ministério da Justiça;
- ❑ Participação paritária:
 - Conselhos Nacionais + Sociedade Civil/Academia + Estado;
- ❑ Proposta em tramitação em conjunto com II Plano

Ações Nacionais - 2012

❑ Fortalecimento da Rede de ETP e da participação social:

- Realização dos Encontros da Rede de Núcleos e Postos para trocas de experiências internacionais – 3 encontros;
- Estruturação do Comitê Nacional de ETP com participação do governo e sociedade civil;
- Ampliação da Rede de Núcleos de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas e Postos Avançados de Atendimento Humanizado ao Migrante.

❑ Continuidade do apoio a pesquisas e estudos sobre o tema – Publicação do Jornadas Transatlânticas

❑ **ENAFRON** – realização de uma pesquisa/diagnóstico qualitativa sobre tráfico de pessoas na fronteira brasileira;

❑ Ampliação da Cooperação Internacional

❑ Implementação do Projeto Diálogos Setoriais com a União Européia – Seminário será realizado nos dias 31 de maio e 01 de junho, no MJ, em Brasília

Ações Nacionais - 2012

❑ Ações de âmbito nacional:

- Revisão e implementação do curso EAD da SENASP para profissionais de Segurança Pública;
- Articulação com os demais Planos Nacionais: PNDH3; PNPM; PNCTE
- Acompanhamento com o Legislativo: 1) Acompanhamento das CPI no Senado e na Câmara; Workshops sobre legislação

❑ Implementação do novo Projeto de Cooperação Técnica Internacional com o UNODC;

❑ Implementação do Projeto **Itineris** em parceria com o ICMPD:

- Pesquisa lacunas e necessidades da Rede de Núcleos e Postos;
- Missão técnica de troca de experiências da Rede de Núcleos e Postos com a União Européia;
- Publicação: Manual de ETP

Ações Nacionais - 2012

- ❑ Grupo de Trabalho para metodologia de diálogo para Coleta de Dados Criminais
- ❑ Seminário sobre Cooperação Jurídica Internacional em matéria de ETP – 30 de maio, no MJ, em Brasília
- ❑ Projeto MIEUX-ICMPD. Sistema de coleta de dados Brasil – Argentina
- ❑ Desenho da Matriz Intersetorial de Formação em ETP
- ❑ Desenho da metodologia de Monitoramento do II PNETP
- ❑ Parcerias:
 - INFRAERO
 - Projeto Vira Vida/SESI

Desafios para a CJI

Questões para debate:

- Dimensão multifacetada do crime
- Lacunas legislativas
- Como assegurar o respeito ao direito humanos à migração? (ex: de violações de DH nas deportações)
- Como assegurar direitos na extraterritorialidade?
- Na arena penal já há avanços na cooperação, e na arena civil, como assegurar direitos?
- No caso do trabalho escravo o destinatário de pedido de indenização está claro. E nos demais casos?
- Como assegurar direitos para além das vítimas (familiares, testemunhas etc)?
- Como evitar a revitimização no processo de investigação e judicial?

Avanços Brasileiros na CJI - ETP:

- Pedidos de cooperação via DRCI/SNJ;
- Atendimento jurídico a brasileiros no exterior – acordo MRE/DPU;
- Mecanismos de *softlaw*, como a lista Suja da CONATRAE (MTE/SDH), código de condutas de empresas, responsabilidade social, selos;
- Resolução do CNIG, nº 93, de 2010, *que dispõe sobre concessão de visto permanente ou permanência no Brasil a estrangeiro considerado vítima do tráfico de pessoas*

Desafios para a CJI

Desafios para a CJI - ETP:

- Aprovação de uma Nova Lei de Migrações;
- Aprovação da Lei de Cooperação Jurídica Internacional;
- Aperfeiçoamento da legislação penal de tráfico de pessoas;
- Disseminação dos mecanismos de CJI e do crime de tráfico de pessoas para os atores do Sistema de Justiça;
- Criação de estratégias de perdimento de bens e de fundos de reparação e apoio a projetos de prevenção;
- Mecanismos de antecipação da produção de provas;
- Fortalecimento da Cooperação Internacional Policial, Judicial e da rede de atendimento a vítimas

**Ministério da Justiça
Secretaria Nacional de Justiça
Departamento de Justiça, Classificação, Títulos e Qualificação**

www.mj.gov.br/traficodepessoas

Facebook: Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas

**Telefone
+55 61 2025-9584**

Secretaria Nacional de
Justiça

Ministério da
Justiça

GOVERNO FEDERAL



PAÍS RICO É PAÍS SEM POBREZA